



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 61 Ano 09 Sexta-Feira, 19 de Março de 2021

Braço do Norte – Santa Catarina

### **DECRETO Nº 30, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

*Dispõe sobre novas medidas, em caráter extraordinário, para enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Município de Braço do Norte e estabelece outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que os Municípios possuem competência para definir os assuntos de interesse local, desde que o equilíbrio e as ações necessárias para combate à pandemia de forma regionalizada não sejam afetadas, consoante entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal;

Considerando o Decreto Estadual nº 562/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento ao COVID-19;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.218, de 19 de março de 2021; e

Considerando deliberação dos Prefeitos, dos Municípios membros da Amarel, em reunião virtual realizada em 19/03/2021,

### **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em caráter extraordinário, novas medidas de enfrentamento ao COVID-19.

Art. 2º. Ficam adotadas no Município de Braço do Norte, sem qualquer exceção, todas as disposições, no que couberem, contidas no Decreto Estadual nº 1.218, de 19 de março de 2021.

Art. 3º. Fica proibido o ingresso concomitante de mais de uma pessoa por unidade familiar em qualquer estabelecimento comercial, seja essencial ou não, assim como fica proibida a entrada de mais de 5 (cinco) clientes por caixa de atendimento que esteja ativo, sendo desconsiderados neste cálculo proporcional os caixas “fechados”.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência condicionada ao Decreto Estadual nº 1.218, de 19 de março de 2021.

Braço do Norte, 19 de março de 2021.





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 61 Ano 09 Sexta-Feira, 19 de Março de 2021

Braço do Norte – Santa Catarina

**ROBERTO KUERTEN MARCELINO**  
Prefeito Municipal

